

Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau

Procedimentos relativos ao Requerimento de Certificado de Prestador de Serviços de Macau

O requerente (pessoa colectiva) deve preencher o requerimento e a declaração



- ♦ A declaração devidamente preenchida (**em chinês ou português**) deve ser reconhecida notarialmente **em chinês** por cartório notarial do Governo da RAEM ou por notário de Macau reconhecido oficialmente pelas autoridades chinesas (nota 1);



- ♦ A declaração deve ter o carimbo aposto pelos Serviços Jurídicos da China (Macau), acompanhando dos documentos indicados de seguida, para efeitos de comprovação:

Requerente	Documento a necessitar de carimbo para efeitos de comprovação	Documentos a apresentar
Pessoa colectiva	Declaração (reconhecida notarialmente por cartório notarial / por notário de Macau oficialmente reconhecido pelas autoridades chinesas)	- Cópia da certidão de registo comercial - Cópia do Bilhete de Identidade do signatário da declaração

Atenção:

1. Declarações correspondentes ao número de Certificados de Prestadores de Serviços de Macau requeridos.
2. O prazo para o procedimento de comprovação feito pelos Serviços Jurídicos da China (Macau) é, geralmente, de dois dias úteis.

Serviços Jurídicos da China (Macau)

Endereço: Avenida da Praia Grande No. 405, China Legal Building, 27º andar, Macau

Tel : (853) 2871 3914, 2871 3915, 2871 3916, 2871 3917

Fax : (853) 2871 3919

Horário de funcionamento: 2^a a 6^a feira das 09H00 às 13H00; das 14H30 às 17H30

(excepto os feriados)



- ♦ O requerente deve entregar no Centro de Informações sobre o Acordo CEPA da Direcção dos Serviços de Economia, o requerimento para emissão do Certificado de Prestador de Serviços de Macau, a declaração reconhecida notarialmente, com o

carimbo, e outros documentos relevantes.

- ◆ Para além de casos excepcionais, o prazo de apreciação e autorização de pedido é de 10 dias úteis a contar a partir do dia útil imediato ao da recepção de todos os elementos relevantes. O prazo pode ser prolongado se as informações prestadas forem inexactas ou incompletas.

Centro de Informações sobre o Acordo CEPA

Endereço : Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 3º andar, Macau

Tel : (853) 8597 2343

Fax : (853) 2875 5011

Horário de funcionamento: 2^a a 5^a feira das 09H00 às 13H00; das 14H30 às 17H45
6^a feira das 09H00 às 13H00; das 14H30 às 17H30
(excepto os feriados)

Nota 1: Cinco notários de Macau reconhecidos pelo Ministro de Justiça da RPC: Vong Hin Fai, Paula Hsião Yun Ling, Zhao Lu, Paulino Comandante e Fong Kin Ip. As informações detalhadas sobre os referidos notários podem ser obtidas através da página electrónica da DSAJ (www.dsaj.gov.mo).